

ATO DE DISPENSA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de mídias sociais e multiplataformas (Instagram, facebook, linkedin, Google meu negócio e outras), bem como artigos para o blog do Ciga com planejamento de marketing, produção, geração e veiculação de conteúdo dinâmico, personalizando o conteúdo com a identidade do Ciga.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando a iminência do término do atual contrato de serviços de locação, com os consequentes prejuízos de uma eventual interrupção do serviço prestado.

Considerando que proporcionará, ainda, um melhor gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão e redução de custos, além de permitir a eliminação da necessidade de uma infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos e consumíveis.

Deve ser considerado ainda que o sistema ocasiona a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos. O alto grau de escalabilidade proporciona redução de custos com os insumos e materiais consumíveis, visto que estes são fornecidos com menores preços, em razão de serem adquiridos em larga escala pelo prestador do serviço.

Complementarmente, a contratação proposta elimina a necessidade de contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, uma vez que tal encargo será de responsabilidade do prestador de serviços.

Considerando que a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras multifuncional tem por objetivo, entre outros, a inserção de equipamentos corretos e o gerenciamento de impressões que visam controlar e reduzir gastos excessivos dos serviços de impressão no ambiente de trabalho.

Considerando que em termos de economicidade, sob aspecto financeiro, com a utilização desse sistema a redução de despesas é proeminente. Tal redução deve-se a diminuição dos gastos com impressão e cópias, eliminação do estoque e logística dos insumos consumíveis, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimentos constantes por parte do Consórcio.

CONTRATADA: FOCUS MARKETING LTDA

CNPJ: 29.472.803/0001-20

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ANUAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA 24 MESES: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

